



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2021

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 29 / 03 / 2021

8

**ENCERRA O MANDATO DOS MEMBROS QUE
COMPÕEM O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE LARANJA
DA TERRA/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica nº 43/90, e;

Considerando o que conta do Processo Administrativo nº 1141/2021.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica encerrado o mandato dos conselheiros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Laranja da Terra/ES.

ARTIGO 2º - Os membros de que se trata o *caput* do Artigo anterior seguem descritos a seguir:

I. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: JANIELE WAGEMACHER ERDMANN;
- b) SUPLENTE: ANGELA APARECIDA CRIMINOTTE;
- c) TITULAR: LUCINEIA SCHULZ HAMMER;
- d) SUPLENTE: MARIUZA SCHULZ HAMMER.

II. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: ODILIA RIBEIRO DE FREITAS;
- b) SUPLENTE: ALAN SEIBEL;

III. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) TITULAR: MARCIO LINO CAMPORESE;
- b) SUPLENTE: VALDEIR DIAS DA CONCEICAO;

IV. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: MARIA LUCIA PIZZAIA DE SOUZA;
- b) SUPLENTE: GISELE CHRISTINA CABRAL DE AVILA SCHULTZ;

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone Geral (27) 3736-1321 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

V. DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- a) TITULAR: SABRINA BUTZKE MAIER;
- b) SUPLENTE: CELIO JOSE GONCALVES;

VI. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- a) TITULAR: ROMOLO ROCHA PIMENTA;
- b) SUPLENTE: JACIENE DE OLIVEIRA VIEIRA;

VII. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- a) TITULAR: MAYARA SAICK;
- b) SUPLENTE: CLOVIS KUNZENDORFF JUNIOR;

VIII. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) TITULAR: DANILO GONCALVES DORNELAS;
- b) SUPLENTE: SUENIA WELMER ROSA POSSMOSER;

IX. CONSELHO TUTELAR

- a) TITULAR: DULCENIR NAIMEKE GABRECHT;
- b) SUPLENTE: NILA DE MATOS;

X. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) TITULAR: FABIO JUNIOR DE SOUZA;
- b) SUPLENTE: BRUNO LOTERO DE JESUS;

ARTIGO 3º - O mandato dos conselheiros em voga encerrar-se-á a no dia 23 de março de 2021, com base na Lei Federal nº 14.113 e Lei Municipal nº 984/2021.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES em 29 de Março de 2021.


JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal